



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital Complementar nº 01 de 10 de março de 2014.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013 torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação em Dança (licenciatura) e em Educação Física (licenciatura e bacharelado), modalidade presencial, desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos professores solicitantes das respectivas monitorias, conforme quadro abaixo (item 1.3), com apoio da Coordenadora de Monitoria (Profa. Dra. Maria Sebastiana Silva) e do Técnico Administrativo (Edson Luiz de Carvalho) da Secretaria de Graduação desta Unidade Acadêmica.

1.3. As disciplinas, os professores orientadores, o número de vagas para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

Disciplina	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE DE MONITORIA/VAGAS	
		Com bolsa	Sem bolsa
Educação Física – Licenciatura			
Anatomia funcional do aparelho locomotor (manhã e tarde)	Mário Hebling Campos	1	

Aprendizagem e educação física (manhã e tarde)	Rubia-Mar Nunes Pinto	1	
Educação física e saúde (matutino) – 7º período	Célio Antônio de Paulo Júnior		1
Introdução aos Estudos do Lazer (manhã e tarde)	Humberto Luís de Deus Inácio	1	
Introdução ao pensamento científico	Ari Lazzarotti Filho	1	
Metodologia de ensino e pesquisa em ginástica escolar (tarde)	Juliana Alves Carneiro	1	
Metodologia de ensino em natação (manhã e tarde)	Vanessa Helena Santana Dalla Déa	1	
Educação Física – Bacharelado		Com bolsa	Sem bolsa
Fundamentos sócios culturais das Lutas	Jose Luiz Cirqueira Falcão		1
Medidas e avaliação em Educação física	Célio Antônio de Paulo Júnior		1
Dança (licenciatura)		Com bolsa	Sem bolsa
Estudos introdutórios em LABAN	Elisa Abrão	1	
Fundamentos da dança contemporânea	Alexandre Donizete Ferreira	1	

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes dos cursos de graduação em dança (licenciatura) e Educação Física (licenciatura e bacharelado) desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física no período de 10 a 14/03/2014, no horário das 8h00min às 17h00min.

2.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestado ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site (www.fef.ufg.br) e no mural próximo à Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física, no dia 17 de março de 2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim, conforme consta no quadro do item 1.3, e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório (18 e 19/03/2014);

b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório (18 a 20/03/2014);

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (18 a 20/03/2014).

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 17 a 21 de março de 2014.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site (www.fef.ufg.br) e no mural próximo à Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física.

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.6. A nota final do(a) candidato(a) será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.8. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 1.3 e 3.1 deste Edital.

3.9. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

3.11 Nas disciplinas que são contempladas com bolsas, o aluno aprovado em 2º lugar será automaticamente aprovado como voluntário.

3.12 Em caso de desistência do candidato aprovado em 1º lugar, a vaga compulsoriamente destinar-se-á ao próximo candidato aprovado, por ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos próximo à Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e também no sítio www.fef.ufg.br, até o dia 25 de março de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos próximo à Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e também no sítio www.fef.ufg.br, até o dia 14 de março de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Educação Física, salvo outros juízos.

Goiânia, 10 de março de 2014.

Profª. Dra. Aneleyce Teodoro Rodrigues
Diretora da Faculdade de Educação Física